



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 52, de 6 de fevereiro de 2020

Altera a Portaria nº 45/2020, que designou Comissão Técnica para analisar e emitir laudo sobre as planilhas técnicas apresentadas à Comissão de Licitação, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 13/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei “R” nº 105/2019, o inciso I do artigo 17 e o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993 e a Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 14/2020, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 45, de 5 de fevereiro de 2020, que designou Comissão Técnica para analisar e emitir laudo sobre as planilhas técnicas apresentadas à Comissão de Licitação, no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 13/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – ...

- a) Stella Taciana Fachin;
 - b) Wagner Fernandes Quinquiol.
- ...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53, de 7 de fevereiro de 2020

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea

“a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Dóris Mariani Junges**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **6 de fevereiro de 2020**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 5.557, de 5 de fevereiro de 2020;

II – **Felipe Augusto Cavazzini**, do cargo de Advogado I, Grupo Ocupacional A-4, a contar de **10 de fevereiro de 2020**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 6.229, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57, de 10 de fevereiro de 2020

Nomeia **Márcio André Correia** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.074/2011,

considerando a aprovação e classificação de **Márcio André Correia** no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Professor II T20;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Márcio André Correia** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **11 de fevereiro de 2020**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, nº 3465, Bairro: Vila Industrial, CEP: 85.904-175

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR, compreendendo a disponibilização de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a execução de cada serviço, via boleto emitido pela titular do contrato para pagamento em até 30 (dias) dias após a conclusão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Amparo legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR, compreendendo a disponibilização de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais). Contrato firmado

em 10 de fevereiro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Ginásio de Esportes de Dez de Maio, localizado na Rua São Luiz Gonzaga Quadra “J”, lote 285, Vila Dez de Maio - Região 18 Dez Maio, no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo RRT, ART e projetos, anexos ao processo. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é R\$ 120.652,67 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Contrato firmado em 10 de fevereiro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Centro Comunitário do Jd. da Mata. Local: Rua Capitão Leônidas Marques, Lote nº 192, Quadra nº 109, Loteamento Jd. da Mata, Toledo – PR, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, RRT e demais documentos técnicos, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 28 de FEVEREIRO de 2020, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 402.625,59 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e polimento automotivo para os veículos, caminhões e máquinas pertencentes à Frota Municipal de Toledo, SOFREU ALTERAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 11 DE FEVEREIRO DE 2020, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 26 DE FEVEREIRO DE 2020, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 14h00min do dia 26 DE FEVEREIRO DE 2020, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 10 de fevereiro de 2020. Moacir Neodi Vanzo - Secretário da Administração.



- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequações, ampliações elétricas e aumento de carga da entrada de energia da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, localizada no Parque Ecológico Diva Paim Barth, Rua Raimundo Leonardi, s/n, no município de Toledo/PR. Ampliação da carga de 3x100A para 3x200A além da construção de uma mureta de força para atendimento a eventos culturais realizado pelo Município. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.377,97** (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos);

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 41.340,32** (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

- A empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.651,16** (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 48.487,87** (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **05 de março 2020, às 19:00 horas**, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli Endereço: Rua Pacifico Dezem, 337 - Jardim Coopagro, Edital de Audiência Pública referente. Pavimentação Asfáltica, e Galerias de Aguas Pluviais nas seguintes ruas do Loteamento Bairro Tocantins:

- Rua **João Orestes Ruaro**, entre a Avenida Ministro Cirne Lima até o final;

- Rua **Giustina Genari**; entre as ruas Denio Georgette e Rua Julci L. Strieder

- Rua **Julci Strieder** entre Rua Giustina Genari até o final;

- Rua **Nelson Della Vecchia** entre as ruas Julci L. Strieder e Rua Santo Ângelo.

10 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 0512, de 10 de fevereiro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Banca Revisora designada para analisar recurso interposto pela candidata Amanda Cristina Peruzzo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais quinze dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Banca Revisora designada pela Portaria SRH nº 5024/2019 para analisar recurso interposto pela candidata Amanda Cristina Peruzzo, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 4

PORTARIA SRH N.º 0508, de 6 de fevereiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, CPF 702.494.239-87, MATRICULA 995971, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de protocolar, junto ao TJ/PR, memoriais contendo informações resumidas para fundamentar as decisões dos Desembargadores no processo do Shopping Costa Oeste S/A, nos autos nº 0007680-97-2017.8.16.0170, o qual sustenta a exclusão do IPTU a partir do exercício de 2016. Saída prevista de Toledo no dia 10/02/2020, às 22h e retorno previsto para o dia 12/02/2020, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0509, de 6 de fevereiro de 2020

Concede diária ao(a) servidor(a) NELVIO JOSE HUBNER.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 029/2020, da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NELVIO JOSE HUBNER**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF 840.489.999-15, MATRICULA 1000021, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de protocolar, junto ao TJ/PR, memoriais contendo informações resumidas para fundamentar as decisões dos Desembargadores no processo do Shopping Costa Oeste S/A, nos autos nº 0007680-97-2017.8.16.0170, o qual sustenta a exclusão do IPTU a partir do exercício de 2016. Saída prevista de Toledo no dia 10/02/2020, às 22h e retorno previsto para o dia 12/02/2020, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 5

PORTARIA SRH N.º 0510, de 6 de fevereiro de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 114/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, para Curitiba/PR, no mês de janeiro de 2020, para levar pacientes à tratamento de saúde, em transferência do PAM-Pronto Atendimento Municipal, ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo/PR, com saída de Toledo no dia 30/01/2020, às 22h59min e retorno no dia 31/01/2020, às 16h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0511, de 6 de fevereiro de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 115/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de janeiro de 2020, para levar pacientes à tratamento de saúde ao Hospital Angelina Caron, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 30/01/2020, às 21h29min e retorno no dia 31/01/2020, às 19h05min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 2

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público:

1. Alteração no cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2020

DATA		
17/01/2020		Divulgação da Comissão do PSS
24/01/2020		Publicação do edital e Divulgação do Edital
03/02/2020 07/02/2020	A	Período de Inscrições
03/02/2020 07/02/2020	A	Período de entrega de envelope contendo a comprovação de Títulos/ escolaridade, para a Prova de Títulos - Avaliação curricular
12/02/2020		Publicação da Homologação das Inscrições
13/02/2020		Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos – Avaliação curricular
14/02/2020		Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos – Avaliação curricular
19/02/2020		Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular
20/02/2020		Publicação da Homologação do Resultado Final

Cronograma sujeito a alterações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23, de 10 de fevereiro de 2020

Autoriza os servidores David Calça, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso, a participar de evento em Santa Helena-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson S. Nakamura, Contador e Odiel Generoso, Contador, a participar do evento "Curso entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato", promovido pelo TCE/PR, na cidade de Santa Helena, no dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o servidor David Calça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº 50, de 04 de dezembro de 2019;

CONVOCA o candidato, aprovado no Teste Seletivo nº 1/2019 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiário conforme abaixo:

GABINETE DO VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO AUGUSTO DE QUADROS	07459881996	62	7º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informado sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerado desistente.

Toledo, 10 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03.02.2020), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin, que fizesse a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 950/2019-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha documentação referente ao reajuste das tarifas do transporte coletivo urbano; Ofício nº 67/2020-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que expõe a situação do Município e o plano de governo para o exercício de 2020. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da quadragésima quarta sessão ordinária e sexta sessão extraordinária, realizadas nos dias dezesseis e dezoito de dezembro, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Saúde, Seguridade Social e Cidadania (CSS) e a Mesa se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 171, de 2019, e nº 1, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 178, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; **nº 2, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo; **nº 3, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 1, de 2020**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação de lombada eletrônica

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 1 de 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ou redutor de velocidade na Rua Santo Campagnolo próximo à Rua Bertholdo Munchen, que liga Toledo a Concórdia do Oeste; **nº 2**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: reforma do parque infantil situado no Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre; **nº 3**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: realização de audiência pública para discutir a mudança para sentido único do trânsito de veículos nas ruas Capitão Índio Bandeira, Felipe Camarão, Lopeí, Maria José Mendes e Chalé de Minas; **nº 4**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: reperfilamento asfáltico na Rua Bonfim, no trecho entre a Rua 25 de Julho até Rua Vergílio Toretta, no Centro; **nº 5**, de 2020, do parlamentar Airton Savello: implantação de iluminação, troca das traves e do gramado no Campo de Futebol do Mineiro, na Vila Paulista, no bairro Vila Pioneiro; **nº 6**, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de travessia elevada na Avenida Maripá, em frente à Capela Mortuária, no Jardim América; **nº 7**, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de semáforo e sinalização horizontal com faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa; **nº 8**, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: disponibilização de médico pediatra em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo; **nº 9**, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento In; **nº 10**, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento In; **nº 11**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de lombada na Rua Tangará, próximo ao imóvel 902, no bairro São Francisco; **nº 12**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico no loteamento BNH Barão, no bairro Jardim Gisela; **nº 13**, de 2020, da parlamentar Janice Salvador: implantação de travessia elevada em paver na Rua Mauá, próximo à Escola Municipal Egon Werner Bercht, na Vila Industrial; **nº 14**, de 2020, da parlamentar Janice Salvador: instituição do Programa Cooperativa Mirim no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nos termos do anteprojeto de lei proposto; **nº 15**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: cercamento total da reserva florestal no Jardim da Mata; **nº 16**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros no Jardim Bandeirantes; **nº 17**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: disponibilização de médico pediatra para o pronto atendimento 24h no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes na Vila Pioneiro; **nº 18**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: antecipação da outorga de concessão do direito de perpetuidade de áreas situadas no Cemitério Municipal Cristo Rei; **nº 19**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação de implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais em frente à BRF/SADIA S/A, na Avenida Egydio Gerônimo Munaretto; **nº 20**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Independência, no Centro; **nº 21**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: recapeamento asfáltico e implantação de boca de lobo na Rua Gregório Barrios, no Jardim Gisela; **nº 22**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: elaboração de normativa dispendo sobre o incentivo fiscal para patrocínio de projetos esportivos e paradessportivos no âmbito do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto; **nº 23**, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de boca de lobo na Rua Rui Barbosa, em frente ao INSS, no Jardim Gisela; **nº 24**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: implantação de campo de areia

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

no Parque das Araucárias; nº 25, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: proibição de estacionamento em um dos sentidos na Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan; nº 26, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: reforma no campo de grama sintética do Jardim Europa; nº 27, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: restauração da camada asfáltica da OT-007, no trecho compreendido entre a BR-163 até o Distrito de Vila Nova; nº 28, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: substituição das lâmpadas no Jardim Panorama I por lâmpadas LED; nº 29, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de iluminação LED no Distrito de Novo Sobradinho e Vila Nova; nº 30, de 2020, do parlamentar Vagner Delabio: reitera pedido de pintura de faixas de estacionamento de motos e instalação de placa de sinalização na Rua Sarandi, em frente a empresa Atalaia Veículos, no centro; nº 31, de 2020, do parlamentar Vagner Delabio: reitera pedido de construção de uma travessia elevada na Avenida Parigot de Souza, em frente à COPEL – Companhia Paranaense de Energia, no Jardim Porto Alegre; nº 32, de 2020, do parlamentar Vagner Delabio: reitera pedido de construção de uma travessia elevada na Rua Almirante Barroso próximo ao cruzamento com a Rua Souza Neves, no Centro, em frente ao ponto de ônibus; nº 33, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de Academia da Terceira Idade nas proximidades do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; nº 34, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de elevação em paver na Avenida Maripá, no trecho entre a Igreja São Pedro e São Paulo e Rua da Igreja, na Vila Operária; nº 35, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: instalação de radar educativo na Rua 1º de Maio entre as Ruas Maceió e Caldas Júnior, na Vila Pioneiro; nº 36, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de um recipiente para recolhimento de lacres e tampinhas destinadas ao programa Lacre Amigo nas lixeiras de coleta seletiva. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 1**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná a convocação de mais escrivães de polícia para atuar nas delegacias do Estado; nº 2, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná a instalação de equipamento para redução de velocidade na PR-182, próximo ao Aeroporto Luiz Dalcanele Filho, em Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Leandro Moura, Pedro Varela, Ademar Dorfschmidt e Airtton Savello (00:35:58)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 1, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Leocliedes Bisognin, Janice Salvador e Valtencir Careca acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:50:57)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

(01:07:48)*. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 156, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre as hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 156, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 171, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em Termos de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (01:13:03)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 171, de 2019, e nº 1, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fez uso da palavra o vereador Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo) (01:16:15)*. Os demais vereadores pediram para somar seu tempo de pronunciamento de liderança ao respectivo tempo de pronunciamento parlamentar. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Gabriel Baierle (01:18:29)*. Durante as falas dos parlamentares, o presidente apresentou Requerimento de Convocação de Sessão Extraordinária para o dia cinco de fevereiro, com início às nove horas e trinta minutos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O vereador Corazza Neto votou contrário ao Requerimento no sistema eletrônico de votação, porém solicitou retificação do seu voto em ata, sendo este favorável ao Requerimento. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e um minutos (17h41min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2020

Presidente do Legislativo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05.02.2020), quarta-feira, às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. O vereador Edmundo Fernandes registrou presença após o início da Ordem do Dia. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente comunicou que o Requerimento solicitando a realização de sessão extraordinária foi lido e aprovado durante a Primeira Sessão Ordinária realizada no dia três de fevereiro de 2020. Em seguida comunicou que, devido ao Projeto de Lei nº 1, de 2020, ter sido aprovado em primeiro turno na Primeira Sessão Ordinária, estavam asseguradas a discussão e a deliberação do projeto, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA - MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 1, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Vagner Delabio e a vereadora Olinda Fiorentin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:04:01)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 1, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2020

Presidente do Legislativo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 13

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – Toledo (Lei nº 1.979/2008 e alterações), homologado pelo Decreto nº 130/17, convoca a todos **os Conselheiros e as Conselheiras Titulares** e convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **FEVEREIRO** de 2020, deste Conselho, conforme segue:

- Data: **14 de Fevereiro de 2020, sexta-feira.**
- Início às **9:00 horas** e Término: **16:00 horas**
(intervalo para almoço: 12:00 horas até 13:30 horas)
- Local: **Sala de Reuniões do 2º andar - ACIT**
- **Ordem do Dia:**
1 – Revisão do Plano Diretor – Produtos da Fase III e IV

Toledo, 07 de fevereiro de 2020.

Norisvaldo Pentead de Souza
Presidente do CMDAPD
Decreto nº477/2019

Senhores e Senhores:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CMDAPD/**Convocação** (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CMDAPD/**Convite** (X)
TOLEDO / PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.518

Página 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.